

225

ÉTICA DE COERÊNCIA DIALÉTICA COMO FUNDAMENTAÇÃO DA DIGNIDADE HUMANA. Ariel Ferreira Gomes, Vicente de Paulo Barretto (orient.) (UNISINOS).

A pesquisa tem por objetivo a análise da possibilidade de uma fundamentação teórica dos direitos humanos. Insere-se a investigação no quadro do debate contemporâneo sobre a universalidade destes direitos, tendo em vista o multiculturalismo da sociedade global. A metodologia adotada é transdisciplinar, envolvendo contribuições da filosofia e da teoria do direito. A razão pós-moderna nega a existência de princípios ou leis que sejam universalíssimos, ela diz que não há proposição que seja universalmente válida. Tal afirmação é uma contradição em si mesma, ela detona uma implosão lógica. Tomemos a proposição: *Não existe nenhuma proposição verdadeira*. Quem afirma isto está implicitamente dizendo: *Não existe nenhuma proposição que seja verdadeira, exceto esta mesma que agora estou dizendo*. Não podemos ficar na contradição, porque quem assim fica perde a razão, não consegue pensar e nem falar. O princípio de não-contradição foi formulado por Aristóteles da seguinte maneira: “É impossível predicar e não predicar o mesmo predicado do mesmo sujeito sob o mesmo aspecto e ao mesmo tempo”. Com isto, temos um *dever-ser*, uma regra moral que vale para todos seres humanos, o *dever-ser* de não-contradição. Deste primeiro princípio de não-contradição se tem os princípios da Lógica (Identidade, Diferença e Coerência), e estes se aplicam aos princípios da Natureza e aos princípios do Espírito (que é a Ética). Esta ética esta diretamente ligada à dignidade humana, pois o ser humano é por natureza um ser ético. Agindo conforme a ética o ser humano estará exercendo a sua dignidade e respeitando a de todos os demais. Então, tem se aqui uma proposta de uma dignidade humana fundamentada numa ética de coerência dialética, que compõe um sistema neoplatônico proposto pelo filósofo Carlos Cirne-Lima.